



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 302/2022

O apostilamento se faz referente ao reajuste concedido ao contrato firmado com a empresa **INSTITUTO SER-SENSO EDUCAÇÃO REINTEGRADA S/C LTDA-ME**, registrado sob nº 302/2022, autuado nos autos do processo administrativo nº 45061/2023, cujo objeto contratual consiste na “Contratação de empresa especializada no atendimento dos alunos P.D.P.M., E.M.F, I.M.T e F.R.B.R, todos alunos com deficiências, cujas características não permitem o atendimento junto a Rede Municipal de Educação”.

Constitui objeto do presente Apostilamento conceder Reajuste de **2,898%** com relação ao período de **fev/2023 a jan/2024**, 2ª periodicidade, de acordo com o índice IPCA/IBGE, compreendendo o valor anual de R\$ 11.691,76 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), conforme disposto na cláusula décima terceira do Contrato Originário.

O valor anual do contrato corrigido, considerando os aditivos e reajustes, passa a ser de R\$ 415.134,28 (quatrocentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). O valor mensal passa a ser de R\$ 34.594,52 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

As despesas referentes ao reajuste correrão à conta da dotação orçamentária, Ficha – 482 – 13.03.12.361.0211.2.091.339039.01.2200000.

Hortolândia, 18 de junho de 2024.

Fernando Gomes de Moraes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia